



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 133 / 2017

PARCEIRA COM AMPAR PARA
CASTRACÃO DE ANIMAIS.

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

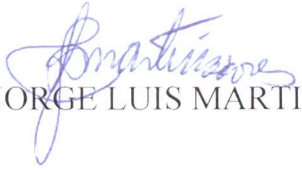
INDICAMOS que a Prefeitura firme parceira com a Associação dos Municípios do Vale do Paraibuna – AMPAR para castração de animais.

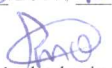
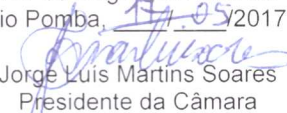
Justificativa:

Atualmente a AMPAR possui um programa de castração de animais, em especial cães, com baixo custo para os municípios que são associados. O Município de Rio Pomba é associado da AMPAR e pode firmar parceria com a AMPAR para promover uma campanha de castração de animais, podendo atender a toda a população de Rio Pomba, visando reduzir o número de animais em situação de abandono.

Rio Pomba/MG, 17 de maio de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.


VEREADOR FREDERICO SENRA CONDÉ


VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>17/05/2017, 12h55min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>17/05/2017</u> .  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>18/05/17</u>
---	---	---